



**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Valparaíso de Goiás**



Valparaíso de Goiás - UPJ Varas Cíveis: 1ª, 2ª e 4ª

Autos n.: 0144883-23.2017.8.09.0162

Exequente: CONDOMINIO RESIDENCIAL ALPHAVILLE

Executado(a): MESCA BRASILIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

AUTO DE PENHORA

Aos **22 DIAS DE MAIO DE 2025**, às **15H51MIN**, nesta Comarca, em cumprimento ao **MANDADO N. 4682756**, Eu, Oficial de Justiça Avaliador, dirigi-me ao da **Quadra 32, BLOCO E, APARTAMENTOS 104 E 203, CONDOMÍNIO ALPHAVILLE, JARDIM IPANEMA**, nesta comarca. e após ter efetuado a vistoria, procedi à **PENHORA E A AVALIAÇÃO** dos imóveis a seguir transcritos:

IMÓVEL: *Uma Fração Ideal de 47,3027 m² ou 0,0039063% da área do Lote de Terras nº 01 da quadra 32, sito a Rua 03 do Loteamento PACAEMBU, nesta Comarca, com a área de 12.109,50 m², a qual corresponderá ao **Apartamento nº 104**, BLOCO "E", Pavimento Térreo do "CONDOMÍNIO NOVO IPANEMA".*

IMÓVEL: *Uma Fração Ideal de 47,3027 m² ou 0,0039063% da área do Lote de Terras nº 01 da quadra 32, sito a Rua 03 do Loteamento PACAEMBU, nesta Comarca, com a área de 12.109,50 m², a qual corresponderá ao **Apartamento nº 203**, BLOCO "E", 1º Pavimento do "CONDOMÍNIO NOVO IPANEMA".*

O **método de avaliação** adotado foi o comparativo de valores de mercado, com base em pesquisa realizada em sites de venda, anúncios disponíveis na internet e informações obtidas junto a corretores locais. O valor apurado corresponde ao que atualmente é praticado no mercado imobiliário do município.

Avalio cada uma das unidades em:

Apartamento 104 – R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Apartamento 203 – R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

JADER FERREIRA DE SOUZA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
MAT. 5106370 TJGO